



AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, por meio da **Secretaria de Municipal de Infraestrutura**, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Concorrência Pública nº **001/2023**; Processo nº **002/2023**; Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **operacionalização do aterro sanitário** do Município de Petrolândia. EMPRESA VENCEDORA: **RFM VERAS DE MELO LTDA**, que ofertou o seguinte **VALOR GLOBAL R\$ 2.489.479,34** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Petrolândia/PE, 01 de Setembro de 2023.

Emilly Roberta Batista Carvalho

Presidenta de C.P.L.

Elane Cristina Franco Almeida

Membro da C.P.L.

Edvalda Silva Carvalho

Membro da C.P.L.

Josilda Gomes de Oliveira Pereira

Membro da C.P.L.

José Martins de Carvalho Neto

Membro da C.P.L.





ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.

Às 10:00 (dez) horas do dia 18 do mês de Julho do ano de 2023, na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Petrolândia, situada à Praça dos Três Poderes, 141 - Centro – Petrolândia/PE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 002/2023, nomeando como Presidente, a Sr.^a Emily Roberta Batista Carvalho, e como Membros, a Sra. Edvalda Silva Carvalho, Josilda Gomes de Oliveira Pereira, Elane Cristina Franco Almeida e o Sr. José Martins de Carvalho Neto, para proceder à abertura da licitação supra descrita. Fazendo-se presente à sessão, as empresas: **01 – MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.121.099/0001-57, com sede na Rua São José, nº 08 – Sala nº 11, Bairro Centro, Cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, CEP 55.570-000, representada pelo **Sr. Ricardo José de Souza Costa**, RG Nº 7171161 SDS/PE, CPF Nº 062.880.394-03, Telefone (87) 9 8168-3808, E-mail: rc.consultoriaemlicitacao@gmail.com, grupomegamak@gmail.com; **02 – RFM VERAS DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.368.998/0001-84, com sede na Rua Martinho Lopes da Silva, nº 260, Bairro Fátima, Cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, CEP 56.780-000, representada pelo **Sr. Clayton Rezende Nunes**, RG Nº 6.381.627 SDS/PE, CPF Nº 394.530.576-49, Telefone (81) 9 8885-8810, e-mail: crnunes_8@hotmail.com e pela **Sra Rosângela Marinho dos Santos**, RG Nº 5016955 SDS/PE, CPF Nº 666.536.814/91;

Ao iniciarmos a presente sessão foi constatado que os representantes das empresas aptas a participarem dessa fase do presente certame são os mesmos já qualificados na Ata da primeira sessão e após confirmada as devidas credenciais foi dado continuidade aos trabalhos, informando aos presentes que após transcorridos todos os prazos recursais apenas (02) duas empresas acima qualificadas estavam aptas a terem os seus respectivos envelopes contendo suas propostas de preços abertos.

De posse dos envelopes contendo as propostas de preços, os mesmos foram abertos e as propostas foram conhecidas e apurado os seguintes valores, a empresa **MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.121.099/0001-57, apresentou o valor de R\$ 2.565.449,63 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) e a empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**,





inscrita no CNPJ sob o Nº 17.368.998/0001-84, apresentou o valor de R\$ 2.489.479,34 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), verificando-se assim como o menor valor ofertado a proposta de preços da empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**.

Ato contínuo o representante da empresa **MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, o Sr. **Ricardo José de Souza Costa**, pediu uso da palavra, o que foi prontamente atendido, e o mesmo informou a todos os presentes que a empresa representada por ele, faria valer o direito previsto na Lei complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, quanto à sua condição de ME/EPP, e que iria cobrir o preço apresentado pela empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**. Em seguida o representante da empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**, o senhor **Clayton Rezende Nunes**, apresentou um recurso administrativo conforme documento anexado ao processo. Na sequência foi solicitado ao representante da empresa **MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que informasse o valor da nova proposta da citada empresa cobrindo assim a proposta apresentada pela empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**, e o novo valor ofertado foi R\$ 2.489.479,30 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Diante da nova oferta de preços da empresa **MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, foi informado ao representante da referida empresa que será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que seja apresentada a nova planilha de preços com os devidos ajustes para se chegar ao novo valor ofertado, foi informado também que a referida planilha poderá ser encaminhada por e-mail, já conhecido de todos, e constante do Edital do presente certame e que posteriormente a referida empresa entregue as novas planilhas à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura juntamente o novo CD.

Após isso, foi concedido a palavra ao representante da empresa **MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que fez as seguintes considerações:

1) Que ao analisar a proposta de preços da empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**, foi verificado que os preços do salário do Engenheiro, Servente, Encarregado e Pedreiro estão muito abaixo do preço SINAPI, descumprindo o **subitem 8.12.1** do edital, bem como apresentou na sua composição de BDI os impostos (ISSQN/PIS e COFINS) abaixo do Edital.





Após isso, foi concedido a palavra ao representante da empresa **RFM VERAS DE MELO LTDA**, que fez as seguintes considerações:

1) Que o consumo de combustível no Trator de Esteira e na Retroescavadeira estão bem abaixo da faixa preconizada pelo DNIT.

Após as devidas considerações apresentadas pelos representantes das empresas presentes à sessão, foi perguntado aos mesmos se havia algo mais a ser apresentado, diante da negativa, e não havendo mais nada a ser tratado, as 11h14 (onze horas e catorze minutos) foi declarada encerrada a presente sessão e informado aos presentes que toda documentação apresentada será encaminhada aos setores de Engenharia, Contabilidade e Jurídico para as suas devidas análises e que após a conclusão destas análises, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE – e o mesmo será encaminhado via e-mail para as respectivas empresas.

LICITANTES PRESENTES

**MEGA MAK TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÃO LTDA EPP**
Ricardo José de Souza Costa
RG Nº 7171161 SDS/PE
CPF Nº 062.880.394-03

RFM VERAS DE MELO LTDA
Clayton Rezende Nunes
RG Nº 6.381.627 SDS/PE
CPF Nº 394.530.576-49,

Petrolândia/PE, 18 de Julho de 2023

Emilly Roberta Batista Carvalho
Presidente de C.P.L.

Josilda Gomes De Oliveira Pereira
Membro da C.P.L.

Edvalda Silva Carvalho
Membro da C.P.L.

Elane Cristina Franco Almeida
Membro da C.P.L.

José Martins de Carvalho Neto
Membro da C.P.L.

